

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA REDE DE EMBAIXADORES DO CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**

O Centro de Mídias de São Paulo - CMSP – selecionará estudantes da rede estadual de São Paulo para complementar a rede de embaixadores junto ao CMSP 2022, conforme o edital que segue.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 São atividades dos embaixadores a promoção e divulgação de atividades e aprendizados dos estudantes nas escolas e no CMSP; compartilhar métodos de estudos, cronogramas e conteúdos ministrados pelo CMSP; produzir audiovisual para as redes sociais; participar de pesquisas e eventos junto à SEDUC.

1.2 O perfil destes embaixadores deverão ter como base o protagonismo juvenil, a motivação para querer ser um embaixador, clareza no desenvolvimento do tema abordado, interação com a câmera e indicativos de que acompanham as aulas ministradas pelo CMSP.

1.3 Os embaixadores selecionados terão a oportunidade de participar ao vivo das aulas do CMSP junto com os professores, dialogar sobre seus projetos profissionais e oportunidades nos meios digitais, participar de workshops e eventos promovidos pela Secretaria da Educação de SP.

1.4 O CMSP encontra-se em consonância com as políticas públicas de inclusão que visa oportunizar os diferentes grupos que compõem a rede estadual pública de ensino tendo como base o respeito à singularidade de cada estudante.

### **2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Divulgação do processo seletivo dos embaixadores com início em 15/03:

2.1.1 Principais meio de comunicação: a) Boletim semanal da Subsecretaria; b) Chamadas ao vivo pelos professores do CMSP; c) Cards informativos que serão veiculados nas redes sociais para educadores, dirigentes, PCNPs e estudantes; d) Murais informativos que serão veiculados no app do CMSP entre as aulas; e) Interprogramas com falas dos atuais embaixadores que serão transmitidos entre as aulas no aplicativo, na TV e nas redes sociais;

2.2 Fase na unidade escolar: 21/03 a 31/03:

2.2.1 Cada escola selecionará dois estudantes que poderão ser do quinto ano, Anos Finais com exceção do oitavo ano, Primeiro ano do Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos Anos Finais e Ensino Médio;

2.2.2 Para efetuar a inscrição, o estudante precisará apresentar a ficha de inscrição/autorização (modelo em anexo), preenchida e, nos casos de estudantes menores de idade, assinada pelo responsável. Nela deverá constar o link de um vídeo de **um minuto** produzido por ele destacando as áreas curriculares de interesse, o modo de acompanhamento das aulas do CMSP e a motivação para querer ser um embaixador. Para o acesso ao vídeo e geração do link, será necessário que o estudante suba o material no youtube em formato aberto;

2.2.3 Caso mais de dois estudantes, manifeste interesse, os critérios de seleção deverão obedecer o item 1.2 deste documento;

2.2.4 Encaminhar os formulários para a DER conforme orientações que deverão ser definidas e divulgadas pela Diretoria de Ensino.

### 2.3 Fase na Diretoria de Ensino: 01/04 a 08/04

2.3.1 Nesta etapa, a seleção deverá ser realizada por uma comissão de PCNPs de acordo com a disponibilidade da Diretoria, incluindo o PCNP, responsável pelo grêmio. Nesta fase, a diretoria de ensino poderá enviar a inscrição de, no máximo, cinco estudantes, entre anos iniciais (quinto ano), finais (exceto oitavo ano), Primeiro Ano do Ensino Médio e EJA.

2.3.2 Em relação à triagem, os PCNPs deverão escolher os estudantes conforme os critérios descritos no item 1.2.

2.3.3 A inscrição deverá ser feita **única vez**, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/s4771yy8ajm7BnrP6>

### 2.4 - Fase no CMSP – 11/04 a 14/04

2.4.1 Será organizada uma banca composta por professores e programadores do CMSP que farão a seleção dos candidatos com base no item 1.2

2.5 – Previsão da divulgação do resultado final: 18/04 no site do CMSP.

### 3. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para o processo seletivo de estudantes embaixadores estão disponibilizadas conforme segue:

(10) estudantes do quinto ano	21 estudantes do Fundamental II sendo (10) do sexto ano, (6) do sétimo ano e (5) do nono ano.	(10) estudantes da <b>Primeira Série</b> do Ensino Médio.	(4) estudantes da EJA (anos finais e Ensino Médio).
-------------------------------	---	---	---

### 4. DA VIGÊNCIA DO CARGO

4.1 - Os estudantes selecionados exercerão o status de embaixadores enquanto estiverem na rede pública estadual até Dezembro de 2022, prorrogáveis até 2024.

4.2 - **Em se tratando da mudança de fase escolar - do Fundamental II para o Médio, por exemplo, deverão participar de novo processo seletivo.**

### 5. DO RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado em 20/04, via Boletim da Subsecretaria, site do CMSP, nas redes sociais e nas aulas do CMSP.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Fazem parte deste edital:

6.1.1 Ficha de inscrição/autorização para menores de idade:

[https://docs.google.com/document/d/1JIE852LMT\\_C5tQjX6KfkdI4aCvmNLIEF/edit?usp=sharing&oid=104584669727499054529&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1JIE852LMT_C5tQjX6KfkdI4aCvmNLIEF/edit?usp=sharing&oid=104584669727499054529&rtpof=true&sd=true)

6.1.2 Ficha de inscrição para maiores de idade:

<https://docs.google.com/document/d/1HPBT9wf7n0-lkwX3dO8nMgtNSI6xABT/edit?usp=sharing&oid=104584669727499054529&rtpof=true&sd=true>